



EDITAL

PROCESSO SELETIVO

*Pós-graduação
Lato Sensu*

EAD



2023-1



Rua Maestro Cardim, 1170 | Bela Vista

São Paulo SP | CEP: 01323-001



PABX: (11) 2184-2000



<http://www.fipecafi.org>

PROCESSO SELETIVO 2023-1

Pós-Graduação Lato Sensu “EAD”

A Superintendência Acadêmica da Faculdade FIPECAFI (doravante também designada “Instituição”), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2023-1, com vistas à seleção e admissão de estudantes para os cursos de Pós-graduação Lato Sensu (“EaD”) da Faculdade FIPECAFI.

O ingresso aos cursos dar-se-á por meio de classificação no processo seletivo, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste edital.

1. Sobre a Faculdade FIPECAFI e os Cursos

A Faculdade FIPECAFI é mantida pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 46.359.865/0001-40. A Faculdade FIPECAFI foi credenciada pela Portaria MEC 1.542, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de outubro de 2011, página 22, Seção 1, credenciamento EAD pela Portaria MEC 889, de 1 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2015, página 22, Seção 1, com credenciamento por meio da Portaria MEC Nº Portaria nº 896, de 06 de setembro de 2018.

2. Do local

As atividades presenciais, quando aplicáveis, relativas aos cursos oferecidos na modalidade a distância, deverão ser realizadas em um dos polos, de acordo com a indicação do aluno no ato da inscrição, ou no período de “transferência de polos” contido no calendário acadêmico divulgado no início das aulas em cada semestre. As informações gerais dos cursos (matrizes curriculares, corpo docente, infraestrutura e etc.) estão disponíveis no site www.fipecafi.org.

- **Faculdade Fipecafi Polo Belo Horizonte:** Localizado na Av. Getúlio Vargas, 912, 1o. andar. Bairro Savassi;
- **Faculdade Fipecafi Polo Brasília:** Localizado no SGCV Sul, Lt 12/22 Ae Shopping Casa Park, 1º andar, The Brain - Guará, Brasília - DF;
- **Faculdade Fipecafi Polo Rio de Janeiro:** Localizado na rua do Rosário, 151 – 7º Andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ;
- **Faculdade Fipecafi Polo Ribeirão Preto:** Localizado na Avenida Braz Olaiá Acosta, 727 – Cjs. 605/607 – Jardim Califórnia - Edifício Ribeirão Office Tower - Ribeirão Preto – SP;
- **Faculdade Fipecafi Sede:** Localizada em São Paulo, Capital, na Rua Maestro Cardim nº 1170, no bairro Liberdade, CEP 01323-001;

Os cursos, bem como valores e número de vagas a serem oferecidos constam na listagem abaixo:

Quadro 01.

Curso	C.H.	Aulas	Duração	Vagas	Preço à vista	Matrícula	Valor da Parcela 17x
MBA Contabilidade e Finanças EaD	400	EaD	18 meses	60	R\$ 15.189,00	R\$ 649,00	R\$ 934,31
MBA Gestão Tributária EaD	400	EaD	18 meses	60	R\$ 21.986,00	R\$ 649,00	R\$ 1.371,07
MBA IFRS EaD	400	EaD	18 meses	60	R\$ 17.089,00	R\$ 649,00	R\$ 1.056,40

2. Das Normas Gerais

Esse processo seletivo objetiva selecionar e classificar candidatos, única e exclusivamente, para as vagas dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, **descritos no quadro 01**, com ingresso para 2023-1.

O candidato deve ser graduado em curso superior de acordo com a resolução CNE/CES nº01 de 06 de abril de 2018, Art. 1º § 1º, e a data de finalização do curso de graduação deverá ser anterior à data de início das aulas na Faculdade FIPECAFI.

Conforme Resoluções 01 de 22 de maio de 2017 e n. 01 de 06 de abril de 2018, não serão aceitos diplomas de cursos sequenciais de formação específica.

3. Das Inscrições

O candidato poderá efetuar sua inscrição, exclusivamente pela Internet, no site www.fipecafi.org no período de **10 de outubro de 2022 a 07 de março de 2023**.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário de Inscrição (via internet) e enviar o curriculum vitae pelo mesmo canal.

A Faculdade FIPECAFI não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados via internet.

A inscrição do candidato implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste edital.

4. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado da seguinte forma:

Seleção dos candidatos: Os candidatos serão selecionados por: (i) carta de intenção, (ii) análise do currículo e (iii) análise documental.

Todas as fases são eliminatórias.

5. Dos Resultados

A divulgação dos resultados será feita via comunicação eletrônica (e-mail) em até 15 dias úteis, após a sua inscrição.

A aprovação no processo seletivo não garante vaga, a mesma será confirmada mediante efetivação da matrícula (enquanto houver vagas disponíveis para o curso).

6. Da Matrícula e Reclassificação

Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula online até o limite das vagas, preencher a ficha de matrícula e, ainda, apresentar toda a documentação obrigatória, em arquivos legíveis, bem enquadrados, via site, na página do candidato, dentro do período de **10 de outubro de 2022 a 07 de março de 2023**, conforme segue:

Documentos Obrigatórios:

- (*) 01 (um) documento por arquivo e, frente e verso no mesmo arquivo, formato PDF;**
- (**) Não serão aceitas cópias impressas de documentos.**

- Diploma de graduação;
- Histórico escolar da graduação;
- Cédula de identidade RG (não será aceita a CNH);

- CPF (caso o número não conste no documento de identificação);
- 01 Cópia simples do comprovante de residência;
- 01 Foto 3x4;
- Termo de compromisso e ciência de documentos fornecido pela equipe da Gestão Comercial, devidamente assinado.

Os candidatos oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar os documentos abaixo:

- Histórico e diploma da graduação, traduzidos para o português, juramentados e revalidados no Brasil por uma universidade Brasileira devidamente credenciada e habilitada conforme legislação vigente.

Para mais informações sobre validação de documentos acadêmicos, acesse o site: <https://carolinabori.mec.gov.br>.

A documentação deverá estar na secretaria acadêmica em até em até 90 dias após a matrícula;

Os documentos enviados estarão sujeitos a validação da secretaria acadêmica da Faculdade FIPECAFI e caso não estejam nos padrões exigidos conforme descrito no item 06 deste edital, poderão ser rejeitados;

Mesmo após a primeira validação, poderá ser solicitado, pela secretaria acadêmica, um novo envio de qualquer um dos documentos listados acima, ou até mesmo de todos, para conferência e validação;

O contrato de prestação de serviços educacionais, bem como o anexo I contendo as informações financeiras relacionadas ao curso contratado, estarão disponíveis no módulo do candidato no site da Faculdade FIPECAFI. A efetivação da matrícula ocorrerá após o aceite do contrato e do anexo I pelo candidato, os quais farão parte da documentação do aluno;

Poderão ser solicitados, pela secretaria acadêmica, ou pelo setor comercial, assinaturas digitais no contrato de prestação de serviços educacionais, bem como no anexo I onde contém todas as informações financeiras relacionadas ao curso contratado;

Esta condição é indispensável para que seja emitido o certificado de conclusão do curso referente a essa matrícula;

A não apresentação da prova de conclusão do ensino superior tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no processo seletivo;

No caso do não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de apresentação incompleta de documentos nos prazos estipulados ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação;

O aluno recém matriculado que desejar cancelar a sua matrícula poderá fazê-lo em conformidade com o previsto no regimento geral da Faculdade FIPECAFI e o contrato de prestação de serviços educacionais.

7. Investimento e Plano de Pagamento

A matrícula será confirmada após a efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo candidato no contrato de prestação de serviços educacionais.

O Pagamento pode ser efetuado através de:

- Boleto bancário;
- Cartão de crédito;

Os valores das parcelas serão reajustados anualmente pelos custos institucionais, conforme disposto na Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1.999, tendo como base o início do curso.

8. Aproveitamento de Estudos

Não estão previstos aproveitamentos de estudos de disciplinas provindas de outras instituições de ensino para os cursos de pós-graduação da Faculdade FIPECAFI.

Não haverá alteração no plano financeiro contratado, por eventuais aproveitamentos de estudos, solicitados após a matrícula.

9. Da emissão dos certificados de conclusão

Ao Aluno que atender aos critérios de frequência e rendimento escolar e, ainda, estiver em dia com a entrega de toda a documentação obrigatória, será conferido certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, a ser emitido pela Faculdade FIPECAFI em formato digital como prevê a portaria 554, de 11 de março de 2019, Art. 10, 11 e parágrafo único e, ainda, seguindo orientações da portaria nº360, de 18 de maio de 2022.

O aluno poderá solicitar o certificado impresso, em papel especial (pergaminho), sem valor legal, apenas decorativa, por meio de solicitação via protocolo mediante pagamento de taxa.

Para mais informações, consulte o setor de atendimento ao aluno.

10. Disposições Gerais

Para alguns serviços serão cobradas taxas administrativas. Consulte a tabela de valores no portal do aluno e, para mais informações, entre em contato com nossa central de atendimento ao aluno.

A Instituição, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar, ou alterar a data de início dos cursos, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos, sendo o aluno avisado pelo endereço de correio eletrônico fornecido no ato da matrícula.

É recomendável que o candidato tenha capacidade de compreensão oral e escrita da língua inglesa. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela instituição.

A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos, a qualquer tempo, ensejam a anulação da matrícula e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão avaliados e decididos Superintendência Acadêmica.

São Paulo, 10 de setembro de 2022.

Prof.^a Dra. Luciana Maia Campos Machado
Superintendente Acadêmica